

## **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL DE 2022.**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2022, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se presença de todos. Em seguida, foi realizada leitura da Ata da Reunião Ordinária de 13 de abril de 2022, que levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi aprovada por todos os vereadores. Logo após fez-se leitura do Despacho nº 002/2022. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº 2.182/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2022, e dá Outras Providências”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº 2.183/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei 2.542, de 17 de novembro de 2021”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº 2.184/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza entidade a explorar espaço público destinado à instalação de barracas durante as festividades do Senhor

Bom Jesus e dá outras providências”. Levado ao Plenário para discussão o vereador Anderson da Silva Tavares destacou que o presente Projeto visa beneficiar a Guarda de Congado de Rio Piracicaba, tendo em vista que a mesma ainda está em fase de construção de sede própria, enquanto que as guardas de Congado dos Distritos de Padre Pinto e Conceição de Piracicaba já possuem o imóvel. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação, sendo aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Prosseguindo fez-se leitura da Indicação nº 016/2022, de autoria do vereador Sebastião Rômulo Linhares. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi colocada em votação sendo aprovada por todos os vereadores. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores será publicada.

Sala de sessões, 27 de abril de 2022.

Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo

Presidente

Sebastião Rômulo Linhares

Vice-Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz

1ª Secretária

Anderson da Silva Tavares

2º Secretário

Vereadores:

Antônio Augusto Bueno Mafra

Antônio de Pádua Guedes

Eraldo Pedro da Silva

Juliano Mafra Gonçalves

Leon Fátima de Almeida